



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000273/2025

**Processo:** 10880-00 2025

**Autoria:** Maurício Delgado

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº 273/2025, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

